



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 21, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 14553/2025	
DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS QUESTIONAMENTO, SUGESTÕES E CRÍTICAS	De 17/11/2025 a 01/12/2025
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO	compras@camaralinhaires.es.gov.br

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES** através da Comissão Permanente de Planejamento, representada por sua presidente, Sra. Cleidiane Passos, torna pública para conhecimento dos interessados a realização de **CONSULTA PÚBLICA** em atenção a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÃO INTEGRADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso, objetivando estudar a viabilidade de contratação com finalidade tornar mais transparente o processo de contratação e garantir as melhores condições/exigências possíveis e existentes no mercado para a execução eficiente do OBJETO sob análise, através de questionamentos, esclarecimentos e sugestões.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

1. REGÊNCIA LEGAL

✓ Lei nº 14.133/2021, Art. 21, Parágrafo Único.

2. OBJETO

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÃO INTEGRADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO WEB, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA MEDIANTE A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DEMAIS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

3. OBJETIVOS DA CONSULTA PÚBLICA

3.1 Contribuir na elaboração das especificações administrativas e técnicas, visando aprimorar o atendimento e a qualidade do serviço objeto da contratação, garantindo uma operação eficiente e alinhada com as necessidades administrativas;

3.2 Verificar a compreensão e propiciar melhorias nas especificações do Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação, alinhando-as com as soluções disponíveis no mercado;

3.3 Avaliar a completude e a coerência das especificações técnicas;

3.4 Permitir, com as sugestões e críticas recebidas, a definição da melhor forma de contratação, no que tange ao estabelecimento dos aspectos técnicos do Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação;

3.5 Dar ampla divulgação e transparência do interesse da Câmara Municipal de Linhares na contratação do referido serviço.

4. NORMAS E PROCEDIMENTOS DA CONSULTA

4.1 A presente consulta, o Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação ficarão disponíveis no Portal da Transparência, link: (<https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>) durante o período de 17/11/2025 a 01/12/2025.

4.2 Os questionamentos, sugestões e respostas ao item 5 deverão ser encaminhados, com a identificação do interessado (conforme o item 6), exclusivamente para o endereço eletrônico: compras@camaralinhaires.es.gov.br até o dia 01/12/2025, com o título/assunto "Consulta Pública 003/2025 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SOLUÇÃO INTEGRADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, VISANDO A MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES".

4.3 Esta Consulta Pública não constitui compromisso de contratação por parte da Câmara Municipal de Linhares.

4.4 Os interessados não deverão cobrar qualquer valor, mesmo que a título de compensação de despesas, pela submissão de respostas, propostas, demonstrações, discussões ou por qualquer outro motivo decorrente desta Consulta Pública.

4.5 A Câmara Municipal de Linhares reserva-se no direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as respostas a esta Consulta Pública.

4.6 A Findo o prazo estipulado, a Câmara Municipal de Linhares avaliará os comentários e sugestões apresentados e responderá por meio do Portal da Transparência, link:

<https://www.camaralinhaires.es.gov.br/transparencia/licitacao>

5. QUESTÕES A SEREM RESPONDIDAS PELOS INTERESSADOS

5.1 Considerando o Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação, existe alguma questão que possa representar um obstáculo à participação da empresa no futuro processo licitatório? Qual(is)? Cite a numeração correspondente na Minuta de Termo de Referência e justifique.

5.2 Os requisitos gerais do Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação são necessários e suficientes para a elaboração de proposta comercial? Justifique.

5.3 Para atender ao objeto contratado, a empresa precisará realizar subcontratação? Se sim, de que forma? Para quais serviços? Justifique.

5.4 Existe alguma funcionalidade técnica e operacional da contratação que dificulte a sua implementação, com base no que foi solicitado no Estudo Técnico preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação? Se sim, justifique.

5.5 Existe alguma especificação que deveria constar no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação e que está ausente? Se sim, justifique.

5.6 A cláusula de prazo para o início da execução dos serviços está adequada ao praticado no mercado?

5.7 Existe alguma sugestão ou crítica a fazer sobre o Estudo técnico Preliminar, Termo de Referência e Minuta do Edital da Licitação? Qual(is)? Cite a numeração e o instrumento correspondente e justifique.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

6.1 Os questionamentos, críticas e sugestões devem ser encaminhados para a Comissão Permanente de Planejamento através do e-mail compras@camaralinhaires.es.gov.br até o dia 01/12/2025;

6.2 Informar a Razão social/nome completo, CNPJ/CPF e contato (e-mail e telefone) do representante da empresa/ Pessoa Física participante da Consulta Pública.

6.3 Os questionamentos e sugestões poderão ser considerados para a aprimoramento do Estudo técnico preliminar, Termo de Referência.

DA APROVAÇÃO DESTA CONSULTA PÚBLICA	Linhares/ES, 14 de novembro de 2025.
	Cleidiane Passos Diretora de Suprimentos e Presidente da Comissão de Planejamento APROVO, na íntegra, esse AVISO DE CONSULTA PÚBLICA. Ronald Passos Pereira Presidente